

Circular nº 008/13

Adamantina, 15 de março de 2013.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 4ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de março, segunda-feira, às 19h30min, consta para ser apreciado na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 258/13 – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.328, de 28/12/90 e Código Tributário do Município de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 259/13 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público, área de terra localizada no Bairro Tucuruvi à APPRAR – Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina e Região.

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo